

ANEXO - 06
(Art. 574)

25 - CÓDIGO DE BARRAS

1ª VIA: BANCO/FISCO ESTADUAL FAVORECIDO	GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE				1 RESERVADO	12 MICROFILME	
	13 UF FAVORECIDA				14 DATA DE VENCIMENTO		
	15 Nº DO CONV. OU PROT/ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA				1 CÓDIGO DA UF FAVORECIDA	9	
	16 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL				2 CÓDIGO DA RECEITA	8	
	17 INSC. ESTADUAL NA UF FAVORECIDA				3 CGC/CPF DO CONTRIBUINTE	7	
	18 ENDEREÇO COMPLETO				4 Nº DOCUMENTO DE ORIGEM	6	
	19 MUNICÍPIO	20 UF	21 CEP	22 DDD/TELEFONE	5 PER. DE REFERÊNCIA OU Nº PARCELA	5	
	23 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				6 VALOR PRINCIPAL	4	
					7 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3	
					8 JUROS	2	
				9 MULTA	1		
24 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				1 TOTAL A RECOLHER	0		

ANEXO - 06 (VERSO)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO	INSTRUÇÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO		RECEITAS	
		CÓD.	NOME	CÓD.	DESCRIÇÃO
1	Código da unidade federada favorecida;	01 - 9	Acre	10001-3	ICMS Comunicação
2	Código da Receita: será preenchido pelo contribuinte, conforme especificado em tabela impressa no verso da GNRE;	02 - 7	Alagoas	10002-1	ICMS Energia Elétrica
3	CGC/CPF do contribuinte: será identificado o número do CGC/MF ou CPF/MF, conforme o caso;	03 - 5	Amapá	10003-0	ICMS Transporte
4	Nº do Documento de Origem: será identificado somente o número do auto de infração, do parcelamento, da inscrição como dívida ativa ou da declaração da importação, conforme o caso, atendendo as necessidades de cada UF;	04 - 3	Amazonas	10004-8	ICMS Substituição Tributária
5	Período de Referência ou Nº Parcela: será indicado 3 o mês e ano (no formato MM/AAAA) referente à ocorrência do fato gerador do tributo ou o número da parcela, quando se tratar de parcelamento;	05 - 1	Bahia	10005-6	ICMS Importação
6 A 10	Indicar os valores correspondentes;	06 - 0	Ceará	10006-4	ICMS Autuação Fiscal
11	Reservado: para uso das UFs;	07 - 8	Distrito Federal	10007-2	ICMS Parcelamento - Código
12	Microfilme;	08 - 6	Espirito Santo	15001-0	ICMS Dívida Ativa
13	UF Favorecida: será indicado o nome e a sigla da unidade da Federação favorecida;	10 - 8	Goias	50001-1	Multa p/infração à obrigação acessória
14	Data de Vencimento: indicar o dia, mês e ano (no formato DD/MM/AAAA) em que o tributo deverá ser recolhido;	12 - 4	Maranhão	60001-6	Taxa - Código.
15	Número do Convênio ou Protocolo/Especificação da Mercadoria: será indicado o número do Convênio ou Protocolo que criou a obrigação tributária e especificada a mercadoria correspondente ao pagamento do tributo;	13 - 2	Mato Grosso		
16	Nome, Firma ou Razão Social: será indicado o nome, a firma ou a razão social, do contribuinte;	14 - 0	Minas Gerais		
17	Indicar dados completos do endereço do contribuinte;	15 - 9	Pará		
18 A 22	Informações Complementares que se fizerem necessárias;	16 - 7	Paraíba		
23	Autenticação: espaço para aposição da chancela indicativa do recolhimento da receita pelo agente arrecadador;	17 - 5	Paraná		
24	Código de Barras: espaço reservado para impressão do Código de Barras.	18 - 3	Pernambuco		
25		19 - 1	Piauí		
		20 - 5	Rio Grande do Norte		
		21 - 3	Rio Grande do Sul		
		22 - 1	Rio de Janeiro		
		23 - 0	Roraima		
		24 - 8	Santa Catarina		
		25 - 6	São Paulo		
		26 - 4	Sergipe		
		27 - 2	Mato Grosso do Sul		
		28 - 0	Tocantins		
		29 - 9			

CÓDIGO DE BARRAS